Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 384/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONCESSÃO DE 500 BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de 500 bolsas de estudo para estudantes de baixa renda matriculados em instituições de ensino superior de modalidade presencial no município de São Mateus/ES é de extrema importância para a promoção da educação e do desenvolvimento social na nossa cidade.

Esta iniciativa proporcionará aos estudantes de baixa renda a oportunidade de acesso à educação superior, fundamental para a formação de profissionais qualificados que contribuirão para o crescimento e desenvolvimento do município. Além disso, a concessão das bolsas de estudo reduzirá a evasão escolar, garantindo que os alunos possam concluir seus estudos sem enfrentar dificuldades financeiras.

Investir na educação é investir no futuro da nossa Comunidade. As bolsas de estudo oferecerão aos jovens a chance de alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais, promovendo a igualdade de oportunidades e fortalecendo o capital humano do nosso município.

A nossa Indicação em epígrafe, tem como objetivo atender às necessidades e melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Pelo exposto, contamos com apoio aos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de julho de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador